



PROCESSO Nº	16.287-6/2014
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
INTERESSADO	ENSERCON ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	VITOR ARTHUR GALINDO OAB/MT 13955
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citação realizada por meio dos ofícios nºs 537/2020/GCI/JBC e 1322/2021/GCI/LHL foram infrutíferas, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP** deste Tribunal que proceda à citação, via edital, da empresa Ensercon Engenharia Ltda, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*“Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura.*

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Publique-se.”

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 09 de setembro de 2018.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº164/2021

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

